

OSVALDO JURCK, Prefeita Municipal de SCHROEDER, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

'Do Orçamento do Município'

Artigo 1º: O Orçamento Geral do Município de SCHROEDER para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 80.169.839,33 (oitenta milhões, cento e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) e fixa a Despesa em R\$ 80.251.121,26 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e um mil cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 80.251.121,26 (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e um mil cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos) do Orçamento Fiscal .

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Prefeitura e Câmara Municipal

Artigo 2º: O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 80.169.839,33 (oitenta milhões, cento e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em 2.110.307,85 (dois milhões, cento e dez mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), em 78.044.513,41 (setenta e oito milhões, quarenta e quatro mil quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos) a Despesa da Prefeitura Municipal e em 14.193.214,00 (quatorze milhões, cento e noventa e três mil e duzentos e quatorze reais) as transferências financeiras a transferencia concedida à Saúde.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	80.169.839,33
4.1.Receitas Correntes	62.971.612,93
4.2.Receitas de Capital	16.921.092,04
4.7.RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	277.134,36
Total:	80.169.839,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	19.164.109,92
Total:	19.164.109,92
Total geral:	99.333.949,25

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.00.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.658.869,22
03.00.00 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO GESTÃO E F	5.582.916,25
04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.133.293,93
05.00.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	20.052.433,66
06.00.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	15.727.868,61
07.00.00 - SECRETARIA MUN DE AGRIC IND COMÉRCIO	1.727.760,01
08.00.00 - SECRETARIA MUN DE SANEAMENTO E GESTÃO AME	6.419.817,21
09.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.374.257,00
10.00.00 - FUNDO MUN DA INFÂNCIA E ADOLESC DE SCHROEDER	136.500,00
11.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SCHROEDER	192.748,20
12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TUI	4.134.349,32
01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	2.110.307,85
Total:	80.251.121,26

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

TRANSF. FINANC. A SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO GE	14.193.214,00
Total:	14.193.214,00
Total geral:	94.444.335,26

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	2.110.307,85
04 - Administração	7.436.229,95
06 - Segurança Pública	585.212,03
08 - Assistência Social	2.726.100,49
10 - Saúde	19.133.293,93
12 - Educação	19.667.036,90
13 - Cultura	385.396,76
15 - Urbanismo	16.107.868,61
16 - Habitação	192.748,20
17 - Saneamento	4.383.488,14
18 - Gestão Ambiental	2.036.329,07
20 - Agricultura	1.727.760,01
22 - Indústria	469.869,50
27 - Desporto e Lazer	3.284.479,82
99 - Reserva de Contingência	5.000,00
Total:	80.251.121,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.193.214,00
Total:	14.193.214,00
Total geral:	94.444.335,26

III- CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

31 - Ação Legislativa	2.110.307,85
122 - Administração Geral	3.703.882,13
123 - Administração Financeira	4.795.916,25
125 - Normatização e Fiscalização	185.799,50
181 - Policiamento	261.236,74
182 - Defesa Civil	386.307,00
241 - Assistência ao Idoso	96.300,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	32.200,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	351.843,49
244 - Assistência Comunitária	2.240.757,00
301 - Atenção Básica	11.048.896,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.424.306,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	637.500,00
304 - Vigilância Sanitária	285.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	107.690,00
361 - Ensino Fundamental	10.664.014,85
362 - Ensino Médio	193.490,00
363 - Ensino Profissional	128.400,00
364 - Ensino Superior	90.000,00
365 - Educação Infantil	7.083.808,94
366 - Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
367 - Educação Especial	758.995,11
392 - Difusão Cultural	385.396,76
451 - Infra-Estrutura Urbana	16.146.819,97
482 - Habitação Urbana	192.748,20
512 - Saneamento Básico Urbano	4.133.488,14
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.753.308,00
606 - Extensão Rural	1.727.760,01
662 - Produção Industrial	469.869,50
695 - Turismo	634.177,55
812 - Desporto Comunitário	3.030.302,27
999 - Reserva de Contingência	180.000,00
Total:	80.251.121,26

III - CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.193.214,00
Total:	14.193.214,00
Total geral:	94.444.335,26

IV - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

1 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.110.307,85
10 - SCHROEDER EMPREENDEDOR	469.869,50
11 - CULTURA VIVA	385.396,76
12 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	220.343,49
13 - SCHROEDER SAUDÁVEL	19.133.293,93
14 - SCHROEDER SEGURA	585.212,03
15 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.703.505,20
2 - GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	7.436.229,95
3 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	19.667.036,90
4 - INFRAESTRUTURA SCHROEDER	15.727.868,61
5 - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	1.727.760,01
6 - GESTÃO AMBIENTAL	2.036.329,07
7 - SCHROEDER É ESPORTE E LAZER	3.030.302,27
8 - CONHECENDO SCHROEDER	634.177,55
9 - SANEAMENTO BÁSICO	4.383.488,14
Total:	80.251.121,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.193.214,00
Total:	14.193.214,00
Total geral:	94.444.335,26

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	57.823.358,97
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.575.002,21
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	115.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.133.356,76
DESPESAS DE CAPITAL	22.247.762,29
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	21.575.762,29
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	672.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000,00
Total:	80.251.121,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.193.214,00
Total:	14.193.214,00
Total geral:	94.444.335,26

Do Orçamento do(a) MUNICIPIO DE SCHROEDER

Artigo 3º - O Orçamento da entidade MUNICIPIO DE SCHROEDER para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 69.048.306,99 (sessenta e nove milhões, quarenta e oito mil trezentos e seis reais e noventa e nove centavos), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 14.193.214,00 (quatorze milhões, cento e noventa e três mil e duzentos e quatorze reais) e fixa as Despesas em R\$ 49.884.197,07 (quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e sete centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	69.048.306,99
4.1.Receitas Correntes	53.668.150,71
4.2.Receitas de Capital	15.212.503,54
4.7.RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	167.652,74
Total:	69.048.306,99
Total geral:	69.048.306,99

§ 2º - A Despesa da entidade MUNICIPIO DE SCHROEDER será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 - Administração	7.436.229,95
06 - Segurança Pública	585.212,03
08 - Assistência Social	220.343,49
12 - Educação	19.667.036,90
13 - Cultura	385.396,76
15 - Urbanismo	16.107.868,61
20 - Agricultura	1.727.760,01
22 - Indústria	469.869,50
27 - Desporto e Lazer	3.284.479,82
Total:	49.884.197,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.193.214,00
Total:	14.193.214,00
Total geral:	64.077.411,07

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	31.700.059,28
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.775.336,30
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	115.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.809.722,98
DESPESAS DE CAPITAL	18.034.137,79
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	17.362.137,79
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	672.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00
Total:	49.884.197,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.193.214,00
Total:	14.193.214,00
Total geral:	64.077.411,07

Do Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

Artigo 4º - O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 4.858.798,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais) e fixa as Despesas em R\$ 19.133.293,93 (dezenove milhões, cento e trinta e três mil duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	4.858.798,00
4.1.Receitas Correntes	3.257.798,00
4.2.Receitas de Capital	1.601.000,00
Total:	4.858.798,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.193.214,00
Total:	14.193.214,00
Total geral:	19.052.012,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10 - Saúde	19.133.293,93
Total:	19.133.293,93
Total geral:	19.133.293,93

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	17.228.081,93
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.058.459,84
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.169.622,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.885.212,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.885.212,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
Total:	19.133.293,93
Total geral:	19.133.293,93

Do Orçamento do(a) FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER

Artigo 5º - O Orçamento da entidade FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	68.000,00
4.1.Receitas Correntes	68.000,00
Total:	68.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	68.500,00
Total:	68.500,00
Total geral:	136.500,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 - Assistência Social	131.500,00
99 - Reserva de Contingência	5.000,00
Total:	136.500,00
Total geral:	136.500,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	128.900,00
3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.200,00
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.600,00
4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	2.600,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
9.9.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
Total:	136.500,00
Total geral:	136.500,00

Do Orçamento do(a) FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

Artigo 6º - O Orçamento da entidade FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 565.190,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil cento e noventa reais) e fixa as Despesas em R\$ 2.374.257,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	565.190,00
4.1.Receitas Correntes	565.190,00
Total:	565.190,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.809.067,00
Total:	1.809.067,00
Total geral:	2.374.257,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 - Assistência Social	2.374.257,00
Total:	2.374.257,00
Total geral:	2.374.257,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	2.120.957,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.022.487,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.098.470,00
DESPESAS DE CAPITAL	248.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	248.300,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
Total:	2.374.257,00
Total geral:	2.374.257,00

Do Orçamento do(a) CAMARA MUNICIPAL SCHROEDER

Artigo 7º - O Orçamento da entidade CAMARA MUNICIPAL SCHROEDER para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ () e fixa as Despesas em R\$ 2.110.307,85 (dois milhões, cento e dez mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.110.307,85
Total:	2.110.307,85
Total geral:	2.110.307,85

§ 2º - A Despesa da entidade CAMARA MUNICIPAL SCHROEDER será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	2.110.307,85
Total:	2.110.307,85
Total geral:	2.110.307,85

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	1.891.307,85
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.483.033,89
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.273,96
DESPESAS DE CAPITAL	219.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	219.000,00
Total:	2.110.307,85
Total geral:	2.110.307,85

Do Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SCHROEDER

Artigo 8º - O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SCHROEDER para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 192.748,20 (cento e noventa e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) e fixa as Despesas em R\$ 192.748,20 (cento e noventa e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	192.748,20
4.1.Receitas Correntes	85.159,70
4.2.Receitas de Capital	107.588,50
Total:	192.748,20
Total geral:	192.748,20

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SCHROEDER será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

16 - Habitação	192.748,20
Total:	192.748,20
Total geral:	192.748,20

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	81.735,70
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.781,70
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.954,00
DESPESAS DE CAPITAL	111.012,50
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	111.012,50
Total:	192.748,20
Total geral:	192.748,20

Do Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE SCHROEDER

Artigo 9º - O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE SCHROEDER para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 5.436.796,14 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) e fixa as Despesas em R\$ 6.419.817,21 (seis milhões, quatrocentos e dezenove mil oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	5.436.796,14
4.1.Receitas Correntes	5.327.314,52
4.7.RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	109.481,62
Total:	5.436.796,14
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	983.021,07
Total:	983.021,07
Total geral:	6.419.817,21

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE SCHROEDER será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

17 - Saneamento	4.383.488,14
18 - Gestão Ambiental	2.036.329,07
Total:	6.419.817,21
Total geral:	6.419.817,21

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	4.672.317,21
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.125.703,48
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.546.613,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.747.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.747.500,00
Total:	6.419.817,21
Total geral:	6.419.817,21

Artigo 10º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
Total:	20.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
Total:	5.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
Total:	5.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00
Total:	150.000,00

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 3º - Não se efetivando até o dia 10/12/2020 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2021 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

- Artigo 11º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.
- Artigo 12º** - O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite não informado da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:
- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
 - II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
 - III - superávit financeiro do exercício anterior.
- Paragrafo único:** Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.
- Artigo 13º** - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.
- Artigo 14º** - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Artigo 15º** - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
- Artigo 16º** - Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.
- Artigo 17º** - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.
- Artigo 18º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.
- Artigo 19º** - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE SCHROEDER, 18 de novembro de 2019.

OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

ANGELA LUISA DOBLER
Contador

PAULO ROBERTO FERREIRA
Controle Interno

ELMER SANDRO QUADROS
Sec Planej, Gestão e Finanças